



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 26/2025/SEAS-COHAB

EDITAL DE CHAMAMENTO SUPLEMENTAR PARA ETAPA DE ANÁLISE FINANCEIRA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO e JI-PARANÁ

O Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública o EDITAL DE CHAMAMENTO SUPLEMENTAR DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO e JI-PARANÁ, para cumprimento da Etapa de Análise Financeira do Programa MEU SONHO, regulamentado pelo [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), publicado no DIOF nº 244 de 27.12.2024 e suas retificações e que trata da concessão de subsídios da política estadual de habitação, conforme Decreto Estadual nº 29.890/2024.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A SEAS, conforme item 1.3 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), não é responsável pela construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Meu Sonho.
- 1.2. As unidades habitacionais dos empreendimentos dispostos neste edital não são exclusivas para o Programa Meu Sonho.
- 1.3. O procedimento de Chamamento Suplementar respeita a ordem de classificação estabelecida no ANEXO II - PORTO VELHO do [Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB](#) e ANEXO II-JI-PARANÁ do [Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB](#), publicados no DIOF nº 135 de 21.07.2025 e consultáveis no sítio eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/programa-meu-sonho/>;
- 1.4. O beneficiário não é obrigado a se submeter à análise financeira caso não tenha interesse nas unidades habitacionais disponibilizadas.
- 1.5. A escolha do empreendimento e imóvel ficará a critério do beneficiário e sua capacidade financeira para arcar com o financiamento.
- 1.6. O beneficiário, não poderá utilizar o subsídio para unidades habitacionais não constante neste edital, assim como não poderá utilizá-lo para financiamento em município diferente do qual foi classificado e convocado.
- 1.7. Os candidatos a beneficiários chamados no presente Edital que optarem não comparecer ou forem reprovados na etapa de Análise Financeira, permanecerão com a sua colocação da Lista de Classificados Geral e por Município, em conformidade ao item 8.4 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#).

2. DOS EMPREENDIMENTOS

- 2.1. Os candidatos a beneficiários serão submetidos a etapa de Análise Financeira, a fim de obter o financiamento para as seguintes unidades habitacionais:

Cidade de Porto Velho/RO	Cidade de Ji-Paraná/RO
--------------------------	------------------------

<p>RESIDENCIAL CANINDÉ - localizado na Rua Canindé, s/n - Bairro Marcos Freire, CEP: 76.841-080 - Porto Velho/RO.</p> <p>REPRESENTAÇÃO - Av. Calama, 2666, - São João Bosco, Porto Velho - RO, 76803-884 Complemento: esquina com Av. Rafael Vaz e Silva Contato: (69) 9990-7000</p>	<p>RESIDENCIAL REALEZA ORION e RESIDENCIAL REALEZA VALE DAS PALMEIRAS - localizados na Rua Regina de Fátima Pessoa, n 4445, Bairro Realeza - CEP 76912-412 - Ji-Paraná.</p> <p>REPRESENTAÇÃO - Rua Regina de Fátima Pessoa, n 4445, Bairro Realeza - CEP 76912-412 Complemento: ao lado do Parque Brasil 2 Contato: (69) 99205-2527 e (69) 99223-4194</p>
--	---

2.2. Os candidatos a beneficiários podem visualizar maiores informações acerca dos empreendimentos, acessando o sitio eletrônico da SEAS: <https://rondoniasocial.ro.gov.br/meusinho> e efetuando seu login com o Gov.br.

2.3. O presente EDITAL DE CHAMAMENTO obedecerá o quantitativo, no respectivo município, que nessa ocasião serão:

- a) Porto Velho: 15.000 candidatos classificados - **RESIDENCIAL CANINDÉ;**
- b) Ji-Paraná: 115 candidatos classificados - **RESIDENCIAIS VALE DAS PALMEIRAS e ÓRION;**

3. DO CHAMAMENTO PARA ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Os candidatos a beneficiários chamados, nessa ocasião, para a cidade de Porto Velho e Ji-Paraná são os relacionados no ANEXO I e ANEXO II, respectivamente, para comparecimento na Caixa Econômica Federal a fim de dar cumprimento a Etapa de Análise Financeira, nas seguintes agências e/ou correspondentes:

Cidade de Porto Velho/RO	Cidade de Ji-Paraná/RO
<p style="text-align: center;">Agências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGÊNCIA CAIARI: Av. José Vieira Caula, 4772 - bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76820-148; • AGÊNCIA JATUARANA: Rua Jatuarana, 4569 - bairro Nova Floresta, CEP: 76.807-313; • AGÊNCIA MADEIRA MAMORÉ: Av Carlos Gomes, 660 - bairro Centro, CEP:76.801-905; • AGÊNCIA NAÇÕES: Av. Nações Unidas, 271 - bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-110; • AGÊNCIA PORTO VELHO SHOPPING: Av. Prefeito Chiquilito Erse, 3288 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-408; • VALE DO GUAPORÉ: Av. Alexandre Guimarães, 7669 - bairro Tancredo Neves, CEP 76.296-612. 	<p style="text-align: center;">Agências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGÊNCIA JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 486 - bairro Centro, CEP: 76900-036; • AGÊNCIA NOVA BRASÍLIA: Rua Manoel Franco, 663 - bairro Nova Brasília, CEP: 76908-410.

<p>Correspondentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A. C. SERVIÇOS: Rua José de Alencar, 725 - bairro Centro, CEP: 76.801-147; • CEFCRED: Rua Plácido de Castro, 8676 SLB - bairro São Francisco, CEP: 76.813-300; • CONEXÃO: Av Nicaragua, 2039 - bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-143; • CORRESPONDENTE CAIXA FACIL: Rua Alexandre Guimarães, 7670 - Bairro Tancredo Neves, CEP: 76.829-613; • ESTILO CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA: Av. Nações Unidas, 134, Sala B, KM1, CEP: 76.804-110; • EXCELENCIA CORRESPONDENTE: Rua Albert de Azevedo, 2559, Sala 2 - bairro Liberdade, CEP: 76.803-896; • FINANCIAL CORRESPONDENTE: Rua José de Alencar, 3064, sala 01 - bairro Caiari, CEP: 76.801-154; • IMOBILIÁRIA REMAX ENGIMOB: Rua Décima Avenida, 4517 - bairro Rio Madeira, CEP: 76.821-456; • IMOBILIÁRIA RIBEIRO: Av. Prefeito Chiquilito Erse, 2453 - bairro Embratel, CEP: 76.820-767; • JD TURISMO: Av Campos Sales, s/n - bairro Nova Floresta, CEP:76.807-081; • MEU BEM IMÓVEIS: Av dos Imigrantes, 5186, sala 01 - bairro Rio Madeira, CEP: 76.821-302; • REALIZE IMÓVEIS: Rua Buenos Aires, 1798 - bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-138; • SOARES ASSESSORIA: Rua Miguel Calmon, s/n - bairro Caladinho, CEP: 76.808-126; • SOCIAL IMÓVEIS: Av. Governador Jorge Teixeira, 1423 - bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-017; • SUPORTE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS: Rua Emídio Alves Feitosa, 2053 - bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-376; • CAMILA REGINA CORRESPONDENTE FINANCEIRO: Rua Julio Guerra, 173, sala 01, bairro Centro, CEP: 76.900-034. 	<p>Correspondentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMERCIAL MONTEIRO: Rua Cedro, 3236 - bairro JK, CEP: 76.909-724; • INOVAR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA: Av Marechal Rondon, 447, sala 08B - bairro Centro, CEP: 76.900-027; • JIPA ASSESSORIA: Rua Manoel Franco, 668 - bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-410; • K QUEIROZ EMPREENDIMENTOS: Av. Marechal Rondon, 1057 sala A - bairro Centro, CEP: 76.900-082; • MARAISA Y. KAWAZU NARIMATO - ME: Rua dos Suruis, 108 st2 - bairro Urupá, CEP: 76.900-186; • OK ASSESSORIA: Rua Julio Guerra, 665 sala B, bairro Centro, CEP: 76.900-060; • SUCCESSO ASSESSORIA: Rua Pedro Teixeira, s/n - bairro Centro, CEP: 76.900-0
---	---

3.2. A pesquisa realizada dos correspondentes dispostos no quadro acima deu-se na data de 30 de setembro de 2025, por meio do sítio eletrônico <https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/habitacao/Paginas/default.aspx>.

3.3. Demais informações sobre a Etapa da Análise Financeira poderão ser consultadas no:

Endereço Eletrônico	https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx
Aplicativo Habitação Caixa	https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/habitacao/Paginas/default.aspx
Canais Digitais (Whatsapp)	0800-1040104
Telefones	4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 1040104 (demais regiões) e, no exterior, ligue a cobrar para (61) 2107-5700

3.4. O procedimento de Chamamento respeita a ordem de classificação por município, conforme

disposto no item 1.3 deste edital;

3.5. Os candidatos a beneficiários listados no ANEXO I e ANEXO II abaixo devem comparecer na Agência e/ou correspondente indicado no item 3.1, no **prazo de 20 (vinte) dias entre os dias 23 de outubro até 11 de novembro de 2025**, conforme estabelecido pelo item 7.6 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), munidos da seguinte documentação original:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência (últimos 2 meses);
- c) Comprovante de renda (últimos 3 meses);
- d) Certidão de nascimento ou casamento; e
- e) Declaração de união estável (se houver).

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

4. **ANEXO I**

Classificação Município	Classificação Geral	Nome	CPF	Endereço/Cidade
Consulte a lista completa: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/Lista.MeuSonho.PVH_.pdf				Porto Velho

5. **ANEXO II**

Classificação Município	Classificação Geral	Nome	CPF	Endereço/Cidade
Consulte a lista completa: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/List.MeuSonho.Jipa_.pdf				Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064923794** e o código CRC **CAE4D6F5**.